**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

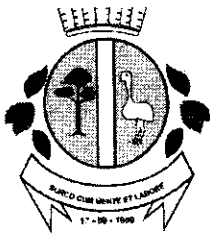
Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**Gabinete da Presidência**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA</b>	
<b>MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº 010/2021</b>
<b>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA</b>	
<b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA.</b>	
<b>CONTRATADO: LUIZINHO LAVA JATO</b>	
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais)</b>	
<b>RATIFICAÇÃO: 01/02/2021</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>
	0101 – Câmara Municipal
	2002 – Gestão da Câmara Municipal
	33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>CONTRATO Nº 014/2021</b>	<b>DATA DO CT: 01/02/2021</b>
<b>EXERCÍCIO: 2021</b>	



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

### **SUMÁRIO**

**1. - AUTUAÇÃO**

**2. - OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA A LUIZINHO LAVA JATO**

**3. - PROPOSTA DE LUIZINHO LAVA JATO**

**4. - OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5. - OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6. - OFÍCIO REQUISITÓRIO**

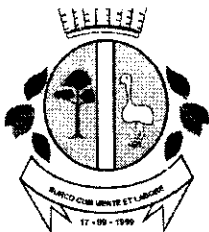
**7. - DESPACHO**

**8. - PARECER JURÍDICO**

**9. - ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**10. - CONTRATO**

**11. - EXTRATO DE CONTRATO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

# **1. AUTUAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

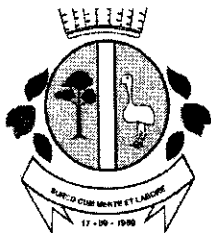
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021.**

### **AUTUAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexa entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº 018/2021. Assim para constar eu, Michel Evangelista de Souza, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

  
Michel Evangelista de Souza  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

# 2. OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

Ofício

**À LUIZINHO LAVA JATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de prestação de serviços referente a lavagem automotiva para o veículo a disposição da câmara municipal de Buerarema, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, visando atender às necessidades deste Legislativo.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

# 3. PROPOSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

# 4. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

**Da:** Secretaria Câmara Municipal de Buerarema

**Para:** Setor Contábil

**Assunto:** Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para prestação de serviços referente a lavagem automotiva para o veículo a disposição da câmara municipal de Buerarema.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com prestação de serviços referente a lavagem automotiva para o veículo a disposição da câmara municipal de Buerarema, pelo período de 11 meses.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

  
Michel Evangelista de Souza  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

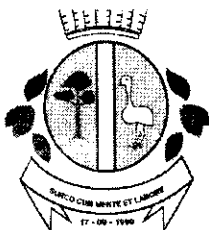
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 5. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

Do: Dept.de Contabilidade

Para: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício Processo Administrativo 014/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Prestação de serviços referente a lavagem automotiva para o veículo a disposição da câmara municipal de Buerarema.

#### Informo que:

a) Existe previsão orçamentária para locação de sistema.

b) A Dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

**Unidade Orçamentária:**

**0101 – Câmara Municipal**

**2002 – Gestão da Câmara Municipal**

**33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Vinicius Sobrinho Sousa**

Contador

CRC/Ba 039093/O



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

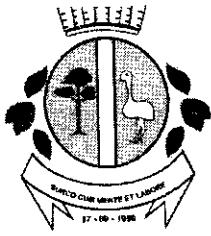
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 6. OFÍCIO REQUISITÓRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### OFÍCIO REQUISITÓRIO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

Ofício

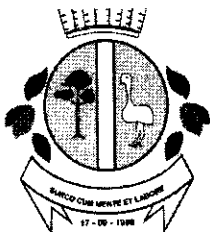
**Ref.:** Solicitação de autorização administrativa para a Prestação de serviços referente a lavagem automotiva para o veículo a disposição da câmara municipal de Buerarema, através de dispensa de licitação, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e dos demais requisitos exigidos pela Súmula 250, do TCU.

**AO EXMO. SR. Presidente,**

Estando ciente da necessidade municipal de Prestação de serviços referente a lavagem automotiva para o veículo a disposição da câmara municipal de Buerarema, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 8.666/93, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

  
Michel Evangelista de Souza  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

# **7. DESPACHO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

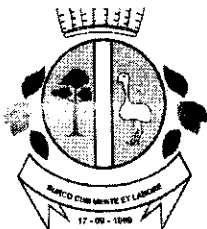
### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 8.666/93, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

**Roque Borges do Nascimento**

**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 8. PARECER JURÍDICO





## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### PARECER JURÍDICO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
REFERENTE A LAVAGEM  
AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO A  
DISPOSIÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BUERAREMA  
PELO PRAZO DE 12 MESES.

#### I – SITUAÇÃO FATÍCA:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Buerarema indaga a esta assessoria se é possível a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, objetivando a Prestação de serviço referente a lavagem automotiva para o veículo a disposição da câmara municipal de Buerarema.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO:

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3. O art. 24 da Lei 8.666/93 traz consigo uma série de incisos que tipificam hipóteses em que o procedimento de licitação prévio à contratação se faz dispensável. Ao contrário do que disciplina o art. 25, que trata das inexigibilidades, o art. 24 veicula rol exaustivo.

4. A dispensa e a inexigibilidade de licitação são medidas de exceção, que retiram seu fundamento do mesmo dispositivo constitucional que obriga o procedimento prévio à contratação, qual seja, o art. 37, XXI, que estabelece a obrigatoriedade de contratação mediante processo de licitação pública "ressalvados os casos especificados na legislação".

5. Segundo precisa distinção de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a diferença básica entre as duas hipóteses está:

**"No fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição. [1@gmail.com](mailto:1@gmail.com) porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

### **III – CONCLUSÃO:**

Objetivando cumprir os Princípios da Moralidade, da Economicidade e da Eficiência, o sistema que se pretende contratar, por meio de dispensa de licitação, tem baixo custo considerando-se a relevância da matéria.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e nos exatos termos do presente Parecer Jurídico, devolvendo os autos ao Sr. Presidente para decisão de sua competência.

É o parecer,

S.M.J.

**BUERAREMA, 01 de fevereiro de 2021.**

  
**LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI**  
**OAB/BA 26.001**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 9. ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: LUIZINHO LAVA JATO**, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 35.772928/0001-79, residente à Rua Araújo Pinho, 99, Centro, Buerarema-BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços referente a lavagem automotiva para o veículo a disposição da câmara municipal de Buerarema.

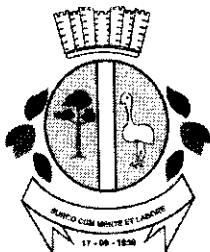
**FUDAMENTO LEGAL**– art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, 01 de fevereiro de 2021.

**Roque Borges do Nascimento**

**Presidente da Câmara**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919


[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

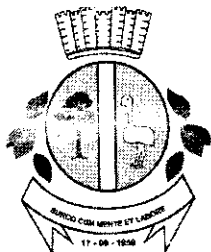
Gabinete da Presidência

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Buerarema - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 10/2021, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 01/02/2021.

Buerarema - Bahia, 01 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
*Roque Borges Nascimento*  
Presidente da Câmara



Gabinete da Presidência

## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919


[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2021

O Presidente da Câmara de Buerarema - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Dispensa de Licitação nº 010/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/02/2021. Objeto: prestação de serviços referente à lavagem automotiva para o (s) veículo (s) a disposição da Câmara municipal de Buerarema.

Sendo ratificada a contratação da empresa: LUIZINHO LAVA JATO. CNPJ: 35.772.928/0001-79.

Buerarema - Bahia, 01 de Fevereiro de 2021.

  
Roque Borges Nascimento  
Presidente da Câmara

  
Michel Evangelista de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

***Gabinete da Presidência***

---

# **10. CONTRATO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 14/2021**

**Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LAVAGEM AUTOMOTIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA E LUIZINHO LAVA JATO.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, com sede à Avenida Góes Calmon, 659, centro, Buerarema-Bahia, CNPJ nº 16.420.457/0001-95 neste ato representado por seu Presidente, **ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF - sob o nº 531.410.165-34 e portador do RG. nº 03944001-00 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **LUIZINHO LAVA JATO**, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 35.772.928/0001-79, residente à Rua Araújo Pinho, 99, Centro, Buerarema-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto do presente contrato a Prestação de serviços referente à lavagem automotiva para o (s) veículo (s) a disposição da Câmara Municipal de Buerarema.

#### **DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais). durante o exercício de 2021. (fevereiro/dezembro).

**Parágrafo Primeiro.** O valor mensal será variável compreendendo o consumo de aquisição do material licitado.

**Parágrafo segundo.** O pagamento acima referido será efetuado através de depósito em nome da **CONTRATADA**.

**Parágrafo terceiro.** A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

**Parágrafo quarto.** Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas





## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

### **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elementos Orçamentários:

0101 - Câmara Municipal

2002 - Gestão da Câmara Municipal

3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CONTRATANTE** obriga-se a:

**4.1)** colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;

**4.2)** comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;

**4.3)** permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;

**4.4)** efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**;

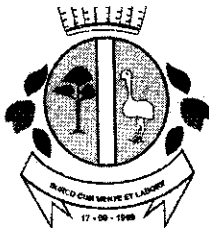
**4.5)** custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONTRATADA** obriga-se a:

**5.1)** elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;

**5.2)** De acordo com as normas ditadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e de acordo com os dados e orientações fornecidos pelo **CONTRATANTE**, e o objeto do presente contrato é a Locação de sistema integrado de gestão execução orçamentária, financeira e contábil, prestação de contas e transparência.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

**5.3) zelar pelo bom andamento dos serviços.**

### **DA MULTA**

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

### **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** fará "jus" às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.

### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de dispensa de licitação, à do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/93.

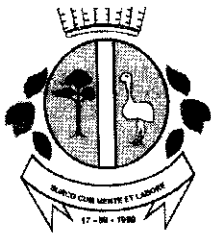
### **DA LEGISLAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato terá como fiscal o **Sr. Valdir Braz dos Santos**, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 11 (Onze) meses, no período de 11 meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência


### DO FORO

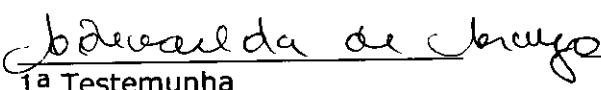
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da Comarca de Buerarema como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

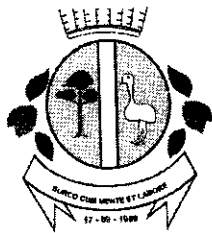
Buerarema, em 01 de fevereiro de 2021

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BAHIA**  
**ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

  
**LUIZINHO LAVA JATO**  
CNPJ/MF sob o nº 35.772.928/0001-79

  
1ª Testemunha  
CPF Nº

  
2ª Testemunha  
CPF Nº

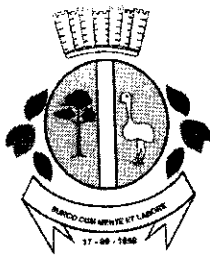


**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio  
Centro - CEP: 45.615-000  
Buerarema - Bahia - Brasil  
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677  
[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

# 11. EXTRATO DE CONTRATO



Gabinete da Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio  
Centro - CEP: 45.615-000  
Buerarema - Bahia - Brasil  
Fone: +55 (73) 3237-1919  
[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2021

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.420.457/0001-95, estabelecida na Avenida Góes Calmon, 659, Centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Roque Borges do Nascimento.

**CONTRATADO:** LUIZINHO LAVA JATO, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 35.772.928/0001-79, residente à Rua Araújo Pinho, 99, Centro, Buerarema-BA.

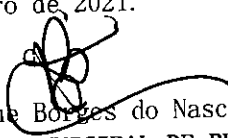
**OBJETO:** Prestação de serviços referente à lavagem automotiva para o (s) veículo (s) a disposição da Câmara municipal de Buerarema.

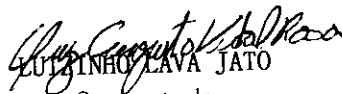
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 14/2021, Dispensa de Licitação nº 10/2021, na forma prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). O pagamento será efetuado em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

Buerarema - Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

  
Roque Borges do Nascimento  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
Contratante

  
LUIZINHO LAVA JATO  
Contratado